
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
PORTARIA Nº 61/SMD/PMPV/2025

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL, usando atribuições legais que lhe é conferido, no Art.7º §1º da Lei Complementar nº,882/2022 e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o servidor mencionado abaixo, para conduzir veículos oficiais de acordo com a Lei nº1948 de 28 de julho de 2011, que “dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências”.

Vigência: 08/05/2025 a 08/05/2026.

Nome	Cargo/Matrícula	CNH/Categoria/Validade
ANDRÉ SILVA PIANA	Administrador Distrital de Nova Califórnia-10079515	Nº 06931961587 – Cat. A/B Validade: 11/04/2032
BRUNA VALERIA MORAIS SILVA	Assessor Técnico Nível I - 10079312	Nº 07643025548 - Cat. B Validade: 11/05/2031
WAGNER OLIVEIRA CHAVES	Administrador Distrital de Calama - 10078443	Nº 01731244092 - Cat. D Validade: 16/06/2031

Art. 2º – Ao condutor cabe:

- I – Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos;
- II – Preencher e assinar todo e qualquer formulário que eventualmente se mostre eficaz no dirimir de possíveis dúvidas sobre o trajeto, horário e finalidade da condução do veículo oficial, em especial o controle de tráfego, a ser instituído pela Secretaria.
- III – Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas legais vigentes, inclusive ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- IV – Comunicar imediatamente toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura aconteça com o veículo oficial em uso;
- V – Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que deu causa;
- VI – Prestar assistência necessária em caso de acidente;
- VII – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho - RO, 08 de maio de 2025.

NAIDIO RAÍ GONÇALVES FERREIRA
Superintendente Municipal

WAGNER
Adjunto de Integração Distrita

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:12C0321C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/05/2025. Edição 3978
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>